



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 10 de SETEMBRO de 2015.

x Ediram Amancio da Silva

EDIRAM AMANCIO DA SILVA

CPF: 680.270.102-25

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007238



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: Embutido neste valor acima configura o pagamento do **segundo** pagamento dos últimos doze pagamentos **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, ____ de _____ de 2015.

CPF: _____

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: _____

Cheque nº: _____



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

Jose Galduino de Araujo
xJOSE GALDUINO DE ARAUJO

CPF: 578.725.722-04

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007243



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

Francisco de Carvalho

FRANCISCO DE CARVALHO

CPF: 888.490.581-87

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007251



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.



MARIA NISCE DE JESUS PEREIRA

CPF: 772.494.882-87

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007245



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o segundo pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.



ELIZETE LINHARES PEREIRA COSTA

CPF: _____

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007242



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

+ Raimundo Zacarias Barros

RAIMUNDO ZACARIAS BARROS

CPF: 129.156.701-34

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007248



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

Soleni Anastacio Braga

SOLENI ANASTACIO BRAGA

CPF: 002.534.392-05

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007250

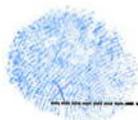


RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 09 de SETEMBRO de 2015.



EDSON AUGUSTO PINA

CPF: 994.194.082-72

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007239



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o segundo pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.



RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LIMA

CPF: _____

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007247



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

x Elias da Silva Alves

ELIAS DA SILVA ALVES

CPF: 007.497.252-30

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007252



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

Manoel José de Souza

MANOEL JOSÉ DE SOUZA

CPF: 441.352.381-49

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007244



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 10 de SETEMBRO de 2015.

Erivaldo Neri de Sousa

ERIVALDO NERI DE SOUSA

CPF: 394.249.752-87

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007249



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 10 de SETEMBRO de 2015.

Deuzakelude da Silva Rocha

DEUZAKELLE DA SILVA ROCHA

CPF: 911.031.932-87

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007253



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde esta estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 04 de SETEMBRO de 2015.

x Genuir Foscarini

GENUIR FOSCARINI

CPF: 081.244.372-41

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007242



RECIBO

Recebi da Vale S/A a importância de **R\$ 2.364,00** referente a 03 meses do Fomento ao Desenvolvimento Econômico, sendo morador do Assentamento União Américo Santana, município de Canaã dos Carajás, conforme Instrumento Particular de Transação – IPT.

Obs.: No valor acima configura o **segundo** pagamento dos últimos doze **(2/12)** que conta para o fim do repasse do fomento, conforme a cláusula 3ª, item 3.1 do IPT, onde está estabelecido que conta-se o prazo de 12 meses para pagamento do fomento ou seja 12 salários mínimos para cada beneficiário, após a data da mudança, na qual ocorreu no dia 1º de Julho de 2015.

Canaã dos Carajás, 09 de SETEMBRO de 2015.

Pedro Ferreira da Costa Neto

PEDRO FERREIRA COSTA NETO

CPF: 198.570.633-49

Banco: 001 – Banco do Brasil

Agencia: 3245

Cheque nº: 007246